

Declaração do Contador

O propósito desta declaração leva em consideração as demonstrações contábeis elaboradas de acordo com os procedimentos descritos no Manual SIAFI, tendo como base os Princípios e Normas Contábeis aplicados ao setor público como a Lei 4.320/64, a Lei de Responsabilidade Fiscal – LC 101/2000, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público – NBC TSP.

As Demonstrações Contábeis da Sudeco são as seguintes:

- Balanço Patrimonial (BP);
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- Balanço Orçamentário (BO);
- Balanço Financeiro (BF);
- Demonstrativo do Fluxo de Caixa (DFC).

A conformidade contábil das demonstrações é realizada mensalmente de acordo com os procedimentos descritos na Macrofunção 02.03.15 do Manual SIAFI. Este é um processo que visa assegurar a fidelidade e a confiabilidade dos dados constantes do SIAFI, além de permitir a sinalização de situações que possam causar viés nos valores evidenciados.

No exercício de 2018 foi implantado o sistema SIADS – Sistema Integrado de Administração de Serviços que possibilitou o melhor controle dos estoques de materiais e bens patrimoniais na Autarquia. O SIADS permite o registro e o cálculo automático da depreciação dos bens permanentes e amplia a automação do registro contábil, ao possibilitar que o ato e fato das ações administrativas sejam registrados no SIAFI em tempo real.

Ressalvas

Como a implantação do SIADS gerou alguns ajustes que ainda não foram sanados, tanto o saldo contábil do Almoxarifado como o dos Bens Móveis não conferem com os relatórios mensais encaminhados, comprometendo o adequado conhecimento do patrimônio.

A permanência das restrições contábeis referentes a Convênios se deu pela escassez de servidores para análise do volume de processos existentes, pela espera de vistorias da área técnica por limitações financeiras, entre outros.

Declaração

Declaro que as informações constantes das Demonstrações Contábeis do SIAFI: Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e Demonstrativo do Fluxo de Caixa, regidos pela Lei 4.320/1964, pelas Normas Brasileiras Técnicas de Contabilidade do Setor Público e pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, relativos ao exercício de 2018, refletem nos seus aspectos mais relevantes a situação orçamentária, financeira e patrimonial da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste, exceto no tocante as ressalvas apontadas.

Brasília, 01 de março de 2019.

Ana Yukie Nakandakari Ishihara

CRC nº 022152/O-DF

Contadora